

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES.

CONTRATADA: ATUAL EDIFICAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, por mais 90 (noventa) dias a contar do vencimento, conforme solicitado no processo administrativo nº 7385/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 31 de Outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 21 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI
O BRYAN COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL